



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 105, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 300.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
1016	Aquisição de Equipamentos, Caminhões e Máquinas			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		100.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
1016	Aquisição de Equipamentos, Caminhões e Máquinas			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		160.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		5.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS			
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		20.000,00
021601	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA			
0262028	SUPORTE JURÍDICO			
2060	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos			
339014	01 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL			10.000,00
TOTAL GERAL		R\$		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotações orçamentárias:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	280.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2065		Manutenção da Proteção Social Básica		
335043	02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	300.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS